**======== Comissão de Constituição e Justiça – ATA 10=========**

Folha 01 - 21/03/2016

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quartoze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença do Vereador: Angélica Behling (PP), Dario Venzke (DEM), Deoclécio Vinston Lerm (PMDB), Edegar Henke (PSB) e o assessor jurídico Felipe Argoud Dias. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Vereador Edegar Henke que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: leitura da ata anterior no 09/2016; Análise e votação dos Projetos de Lei 31 e 32/2016 do executivo; Análise e votação das proposições 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62/2016. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 31 DE 11 DE MARÇO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a contratar servidor por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público para o Cargo de Professor - II. Foi lido o parecer 27/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 32 DE 11 DE MARÇO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a contratar servidor por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público para o Cargo de Atendente de Educação Infantil. Foi lido o parecer 28/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **PROPOSIÇAO 54/2016. VEREADORA ANGÉLICA BEHLING –** Requer cascalhamento na Rua Primeiro de Maio na curva próximo a residência de Colmar Timm, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 55/2016. VEREADORA ANGÉLICA BEHLING –** Requer conserto de ponte situada na Rua dos Ipês, próximo à residência de Ilvo Tessmann, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 56/2016. VEREADORA ANGÉLICA BEHLING –** Requer cascalhamento na estrada da Rua dos Ipês próximo a residência de Ilvo Tessmann, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 57/2016. VEREADORA ANGÉLICA BEHLING –** Requer a realização de Sessão Solene em comemoração aos 25 anos da Igreja Evangélica Chama Viva, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 58/2016. VEREADOR DEOCLÉCIO VINSTON LERM –** Requer concerto de pavimentação na Avenida Vinte e Cinco de Julho, entre o trecho do Estádio do Clube Arroio do Padre ate a entrada da propriedade dos Robe, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 59/2016. VEREADOR DEOCLÉCIO VINSTON LERM –** Requer abertura da antiga estrada no trecho compreendido entre a entrada da residência de José Neuschrank, passando por Arthur Mielke ate a saída da residência de Eder Schneid, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 60/2016. VEREADOR DEOCLÉCIO VINSTON LERM –** Requer abertura de valetas e construção de bueiro na Avenida Vinte e Cinco de Julho, em frente a residência de Ingo Buchveitz, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 61/2016. VEREADORES EDEGAR HENKE E RONI RUTZ BUCHVEITZ –** Requerem a realização de Sessão Solene em comemoração aos 40 anos da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo de Arroio do Padre, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 62/2016. VEREADORES EDEGAR HENKE E JOSUÉ EICHOLZ –** Requerem que o Executivo promova a Avaliação, Adequação e a Atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento, integrado conforme especificado no artigo 103 da Lei Complementar 06/2006, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quartoze horas e quarenta e seis minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

Folha 02 - 14/03/2016

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Edegar Henke Angélica Behling

Presidente Secretária